



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57. 264.509/0001-69

## DECRETO Nº 2.360, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**Altera o artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016, sobre horário alternativo de HTPC e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011,

### DECRETA:

**Artigo 1º.-** As alíneas "d" e "e" do inciso I do artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

#### "Artigo 1º, I .....

- a...;
- b...;
- c)...;
- d) Dia da Semana - Segunda-feira;
- e) Horários: 06:25h às 07:25h e das 11:35h às 12:35h.

.....

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016.

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2360 em 15/03/2023  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.